

PORTARIA CGJ Nº 1.127, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular no 5º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **NELSON TENÓRIO DE OLIVEIRA NETO**, titular do 5º Juizado Especial Cível da Capital, averbou suspeição nos autos do Processo nº 0000221-79.2024.8.02.0205, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, em 20/08/2024, por meio do Ofício nº 154-151/2024;

CONSIDERANDO que o substituto legal do 5º Juizado Especial Cível da Capital é o Juízo do 6º Juizado Especial Cível da Capital (reciprocamente) e que a magistrada titular estar em gozo de férias, estando designado o magistrado acima aludido;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo VIII – Juizados Cíveis, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, e o fato de o magistrado titular do 3º Juizado Especial Cível da Capital, também estar em usufruto de férias,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **LUCIANO ANDRADE DE SOUZA**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0000221-79.2024.8.02.0205, com trâmite regular no 5º Juizado Especial Cível da Capital, enquanto perdurar as férias da substituta legal, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de agosto de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/08/2024